



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 110-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Emerson Stein, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 8 de junho do corrente ano, para gozar licença-paternidade.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 14 de junho de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

